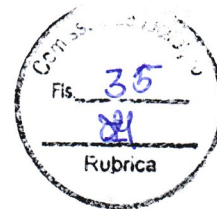


## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



À Sr. Kátia Cristina de Souza Santos

Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA

Eu, **HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE** Brasileira, Solteira, Contadora, portadora do RG nº 6521247 SSP/PA, vinculado ao CPF 010.267.812-05, Residente e domiciliado a Rua Antônio Ricardo, Quadra 15 nº 51, Bairro Almir Gabriel, Município Marituba/PA, CEP 67200-000, encaminho proposta para locação de imóvel no período de 12 (doze) meses, localizado à Rua Pires Franco nº 41, Bairro Pedreirinha, Marituba/PA, composto de: 01 (uma) sala de direção/secretaria; 07 (sete) salas de aula; 01 (uma) sala de leitura; 04 (quatro) banheiros; 01 (um) depósito de material escolar; 01 (um) depósito de Merenda Escolar; 01 (um) refeitório; 01 (uma) cozinha; e 01 (uma) área livre para recreação. Podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração Pública.

Valor: R\$ 3.500,00

*Helem Sanny Duarte Alexandre*  
**HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE**

Proprietário – RG6521247

### DADOS BANCÁRIOS

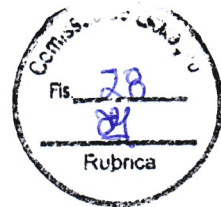
BANCO: CAIXA

CONTA POUPANÇA: 7247-9

OP: 13

AGÊNCIA: 1389

Marituba-Pa, 12 de Março de 2019.



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si justa e acertada a presente relação contratual.

### CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

#### **Vendedor**

Nome: Jakeline Silva Castelo Branco

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Pedagoga

Identidade: 4952692

CPF: 950.661.792-91

Endereço: Residente na Estrada de Neópolis, nº 211, Bairro Canutama, Benevides/PA

#### **Cônjuge do Vendedor**

Nome: Celso Pires Castelo Branco

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Advogado

Identidade: OAB/PA 3567

CPF: 116.253.412-53

#### **Comprador**

Nome: HelemSanny Duarte Alexandre

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Contadora

Identidade: 6521247

CPF: 010.267.812-05

Endereço: Residente e domiciliado a Rua Antônio Ricardo, Quadra 15 nº 51, Bairro Almir Gabriel, Município Marituba/PA

**CLÁUSULA 2ª** - O presente contrato tem por finalidade a comercialização do imóvel descrito a seguir, de propriedade do VENDEDOR:

Endereço do Imóvel: à Rua Pires Franco nº 41, Bairro Pedreirinha, Marituba/PA

Número de Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: 009.3939.830



**CLÁUSULA 3ª** - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender, conforme promete ao COMPRADOR, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possua de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou seqüestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

**CLÁUSULA 4ª** - O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido do COMPRADOR o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a título de sinal de negócio e princípio de pagamento, conforme recibo assinado pelo VENDEDOR e que, na época do pagamento, foi entregue aos COMPRADOR e de cujo recebimento dão a mais ampla quitação.

O pagamento á vista e em dinheiro.

**CLÁUSULA 5ª** - A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato, situação essa representada pela entrega das chaves do referido imóvel.

**CLÁUSULA 6ª** - O VENDEDOR obriga-se a outorgar ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente o represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, no prazo máximo de 1 (um) ano, contados da data de assinatura deste contrato.

**Parágrafo único** - A recusa do VENDEDOR em outorgar a escritura Definitiva de que trata esta Cláusula dará ao COMPRADOR o direito de pedir adjudicação compulsória do imóvel, além de perdas e danos que venham a ser causados em razão da citada recusa.

**CLÁUSULA 7ª** - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato e da Escritura Definitiva no Cartório de Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros, inclusive o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI.

**CLÁUSULA 8ª** - O COMPRADOR poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de anuência do VENDEDOR, ficando cedentes e cessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

**CLÁUSULA 9ª** - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR,



renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

**CLÁUSULA 10ª** - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica o Registro de Imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

**CLÁUSULA 12ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Marituba para dirimir qualquer dúvida sobre este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.



MARITUBA-PA, 33 de junho de 2019.

Jakeline Silva Castelo Branco  
**VENDEDOR**

**CÔNJUGE**



Helem Sanny Duarte Alexandre  
**COMPRADOR**

**TESTEMUNHA 1**

CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA 2**

CPF: \_\_\_\_\_

1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA  
Rua da Assembleia, 22º - Centro - CEP 67200-000 - Marituba/PA - Tel.: (91) 3256-8510 / 7463 - cartoriomerituba@hotmail.com

Bel. Daniel Marcante - Tabelião

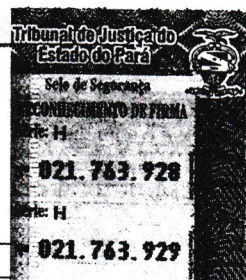
--- RECONHECIMENTO Nº: 300394 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (3) Jakeline Silva Castelo Branco, (4) Helem Sanny Duarte Alexandre Marituba, 11 de janeiro de 2019 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Emolumentos: R\$ 10,60 + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$ 11,50  
(At. Douglas Figueiredo) -

Arthur Jean de Souza Nunes

☐ Bel. Daniel Marcante - Tabelião ☒ Arthur Jean de Souza Nunes - Escrevente Autorizado ☐ Bruno Oliveira Pinto - Escrevente Autorizado  
☐ Jean Paulo Marcante - Tabelião Substituto ☐ Amanda Carolina Azevedo Dias - Escrevente Autorizado



## RECIBO DE COMPRA E VENDA



EU, **JAKELINE SILVA CASTELO BRANCO**, BRASILEIRA, RG: 4952692 – SEGUP/PA, 2ª VIA, CPF: 950.661.792-91, ENDEREÇO: RESIDENTE NA ESTRADA DE NEÓPOLIS, Nº 211, BAIRRO CANUTAMA, BENEVIDES/PA, ESTADO CIVIL: CASADA, PROFISSÃO: PEDAGOGA, DECLARO PARA FINS DE DIREITO, QUE VENDI PARA A SRT. HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG: 6521247, CPF: 010.267.812-05 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO RICARDO, QUADRA 15 Nº 51, NO BAIRRO ALMIR GABRIEL, EM MARITUBA/PA, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (CIQUETA MIL REAIS), DANDO NESTA OPORTUNIDADE PLENA, IRRESTRITA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO EM RELAÇÃO A COMPRA E VENDA REALIZADA.

Marituba, 11 de janeiro de 2019.

COMPRADOR: HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE  
CPF: 010.267.812-05



Helem Sanny Duarte Alexandre

VENDEDOR: JAKELINE SILVA CASTELO BRANCO  
CPF: 950.661.792-91



Jakeline Silva Castelo Branco



1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MARITUBA  
Bel. Daniel Marcante - Tabelião  
Rua da Assembleia, 22ª - Centro - CEP 67200-000 - Marituba/PA - Tel.: (91) 3256-8510 / 7463 - cartoriomarituba@hotmail.com

--- RECONHECIMENTO Nº: 300394 ---

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) Jakeline Silva Castelo Branco, (2) Helem Sanny Duarte Alexandre Marituba, 11 de janeiro de 2019 Em test. da da verdade.

Emolumentos: R\$ 10,60 + Imp. R\$ 0,80 - Total: R\$ 11,50  
(At. Douglas Figueiredo)

*[Handwritten signature]*





**BANCO DO BRASIL | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**Recibo Sacado**

**MENSAGEM AO CONTRIBUINTE**

A) Imposto lançado imóvel (0,50%) R\$ 110,87  
B) Imposto imóveis enfiados R\$ 0,00  
C) Total imposto (A+B) R\$ 110,87  
D) Bonus (0,00%) R\$ 0,00  
E) Total imposto bonificado (C-D) R\$ 110,87  
F) Valor cota única (35,00%) R\$ 135,12

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

CADASTRO - NOME DO SACADO  
37488 - JAKELINE SILVA E SILVA - 960.661.792-91  
CEP 67200000 COMPLEMENTO BAIRRO PEDREIRINHA  
MUNICÍPIO MARITUBA

LOGRADOURO  
RUA PIRESTRANCO  
UF EDIFÍCIO  
PA

PÁGINA 1 de 1

NÚMERO  
41  
APTO.

**COMPOSIÇÃO FATO GERADOR**

| Exercício | Descrição da Dívida |
|-----------|---------------------|
| 2018      | IMPOSTO PREDIAL     |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.  
082-5213124-4  
23/MAR/2018  
HORA DE 15:27:01  
LOT. 12.24648-1  
LOCALIDADE: MARITUBA  
AG. VINCULADA: 3200  
COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS  
DATA DE VENCIMENTO: 10ABR2018  
VALOR DO PAGAMENTO: 135,12  
0019000009  
00587677170 1 74900000013512

**INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 14.897**

| DATA DE EMISSÃO        | VENCIMENTO | NÚMERO             | VALOR TOTAL                     | LINHA DIGITÁVEL                                        | PARCELAS |
|------------------------|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 22/03/2018             | 10/04/2018 | 3068850000587677-0 | R\$ 135,12                      | 00190.00009 03068.859002 00587.677170 1 74900000013512 | Única 1  |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS |            | ID.                | CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO |                                                        |          |
| USUÁRIO 211 ELINETE    |            |                    | 3068859 - Boleto BB (Ficha)     |                                                        |          |

Brazilhaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA